



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ



PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS

A AOC P – ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, os pareceres dos recursos deferidos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar referente ao EDITAL 001/2009 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Art. 1º – Para os casos de questões anuladas, conforme edital de abertura os pontos serão considerados a favor de todos os candidatos.

MARCENEIRO

QUESTÃO Nº 07

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que houve falha na elaboração da questão, que deveria solicitar a alternativa que NÃO apresentava um substantivo destacado. Portanto recurso deferido.

OPERADOR ECOLÓGICO

QUESTÃO Nº 07

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que houve falha na elaboração da questão, que deveria solicitar a alternativa que NÃO apresentava um substantivo destacado. Portanto recurso deferido.

PEDREIRO

QUESTÃO Nº 07

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que houve falha na elaboração da questão, que deveria solicitar a alternativa que NÃO apresentava um substantivo destacado. Portanto recurso deferido.

PINTOR

QUESTÃO Nº 07

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que houve falha na elaboração da questão, que deveria solicitar a alternativa que NÃO apresentava um substantivo destacado. Portanto recurso deferido.

SERVENTE DE OBRAS

QUESTÃO Nº 07

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que houve falha na elaboração da questão, que deveria solicitar a alternativa que NÃO apresentava um substantivo destacado. Portanto recurso deferido.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÃO Nº 16

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezado candidato em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que a questão apresenta uma incorreção em relação aos termos utilizados, pois a “CPU” é considerada um termo técnico, já “Cérebro do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**



Computador” não é considerada um termo técnico, logo na questão há afirmação de que a “CPU” é o cérebro do Computador, portanto recurso deferido.

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

QUESTÃO Nº 04

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que houve uma incorreção na digitação, portanto a questão foi anulada.

ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO Nº 14

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a digitação da alternativa correta ficou incompleta, prejudicando o entendimento, portanto recurso deferido.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO E LICENCIATURA

QUESTÃO Nº 11

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que o candidato tem razão ao esclarecer que no caso do vencedor dos vencedores perder o jogo da final, seria sua primeira derrota tendo uma nova rodada com o mesmo jogo (FINALÍSSIMA) sendo assim, teríamos 8 rodadas com a repetição do 18º jogo. Alterar gabarito para alternativa “E”.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO Nº 31

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que os candidatos têm razão quando apontam erro na alternativa incorreta, exatamente na digitação dos números, portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que os candidatos têm razão quando apontam erro na alternativa incorreta. Existem duas alternativas incorretas: Alternativa “D” é INCORRETA. Ao delimitar as quatro sesmarias nos campos de Pinhão, quatro donatários receberam cada uma delas: Silvério Antônio de Oliveira, Jerônimo José de Caldas, Francisco Carvalho de Lima e Antônio de Sá Camargo. As sesmarias iam do Rio Iguaçu ao Rio Pinhão e do Rio D’Areia até o Rio Reserva. Este último recebeu esse nome porque ali foi o local destinado aos índios: o espaço entre o Rio Reserva e o Rio Iguaçu ficou “reservado” para os índios, por isso recebe esse nome. Na segunda divisão das sesmarias, os índios foram excluídos totalmente. Ou seja, a Reserva não fazia parte das 4 sesmarias, pois estas foram entregues a donatários. Os índios não receberam um a sesmaria. Alternativa “B”, também é INCORRETA, pois obviamente, os primeiros habitantes da região de Pinhão são os índios, depois vieram os degredados europeus, recurso deferido.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO Nº 43

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ



Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que OS candidatos têm razão quando apontam erro no gabarito, houve duplicidade na resposta: a alternativa "A" também é correta. Recurso deferido.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO Nº 45

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que os candidatos têm razão quando apontam que os sinônimos são da Araucária e não do Pinhão. Recurso deferido.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO Nº 50

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a Alternativa "A" é INCORRETA. O Governador Roberto Requião foi reeleito em 2006, derrotando o candidato Osmar Dias, no segundo turno. Entretanto, a alternativa "C" também está incorreta, pois o referido político exerceu, no período indicado, o mandato de Prefeito de Curitiba e não de Deputado Federal. Recurso deferido.

Art. 2º – Os Gabaritos Oficiais Pós Recursos serão divulgados à partir do dia 23 de Dezembro de 2009 no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 3º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Pinhão, 23 de dezembro de 2009.

REALIZAÇÃO

